

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2022 | Edição: 132 | Seção: 1 | Página: 148

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Nacional de Artes

PORTARIA FUNARTE Nº 492, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição do Edital para Programa Funarte Aberta - Mostra Minas - Funarte MG 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

O item 6.1 do Edital para o Programa Funarte Aberta - Mostra Minas - Funarte MG 2022, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 22 de julho de 2022 as inscrições no Edital para o Programa Funarte Aberta - Mostra Minas - Funarte MG 2022.

Art. 2º - Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.